



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 149/2006
Data: 21/08/2006

Estado do Rio Grande do Sul
Ass.
Município de Serafina Corrêa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO DATA 21/08/2006
Votação: UNANIMEMENTE
Presidente Serafina Corrêa
Presidente *Seráfina Corrêa*
Secretário *Valcirk Segundo Reginatto*

PROJETO DE LEI N.º 74, DE 04 DE AGOSTO DE 2006.

Autoriza subvencionar a CONSEPRO – Conselho Pró-Segurança – de Guaporé, objetivando construção de pavilhão destinado à atividade laboral dos apenados, visando reinserção social.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo, autorizado a subsidiar a CONSEPRO – Conselho Pró-Segurança – de Guaporé, com a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destinados à construção de pavilhão anexo ao Presídio Estadual, para atividade laboral dos apenados.

Art. 2.º As despesas decorrentes serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito
06.421.182.2200 – Auxílio a Entidade sem fins lucrativos
44.50.42.00.00 – Auxílios.....R\$ 1.000,00

Art. 3.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de agosto de 2006.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Depto Jurídico:





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo n°.

149/2006

Data: 01/08/2006

Ass.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Justificativa:

O Juiz de Direito da Comarca de Guaporé, juntamente com o Conselho das Cidades, deliberou pela construção de um pavilhão industrial, em anexo ao Prédio Estadual de Guaporé, destinado a atividades laborais dos apenados, visando melhor reinserção social.

Os recursos são compartilhados pelas comarcas de Guaporé e de Casca, e pelos municípios de suas jurisdições.

A Serafina Corrêa coube a contribuição de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Pela alta repercussão social conta-se com o respaldo do Legislativo, e, desta forma, a nossa comunidade integrante da Comarca de Guaporé, será beneficiada por meio de possíveis municípios a serem reintegrados socialmente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de agosto de 2006.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS

LÍDER DA BANCADA - DATA

PFL: Júlio César

PTB: J. P. B.

PMDB: Celso Costa

PP: L. L.

PSDB:

